



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 67 de 02 de Julho de 1976,

Lido e aprovado no expediente da  
sessão de 08/07/1976

*Eni Rocha*

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Caracarái, autorizado a decretar a abertura no Orçamento Vigente, Lei nº 60 de 15 de outubro de 1975, um Crédito Especial no valor de **€\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS)**, para atender a despesa do Projeto da Unidade Orçamentária 0205 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a seguir especificado:

04070211.005 - RECONSTRUÇÃO DE CURRAIS	
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	€\$ <u>15.000,00</u>
TOTAL DO PROJETO	€\$ 15.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá como fonte de recurso o excesso de arrecadação no valor de €\$ 10.000,00 ( DEZ MIL CRUZEIROS ), proveniente do Fundo de Participação dos Municípios - F P M e anulação parcial da Dotação 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, vinculado ao Projeto CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO, no valor de €\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS ).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI,  
em 02 de Julho de 1976.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI



LEI Nº 67/76 DE 02 DE JULHO DE 1.976.

Lido e aprovado no expediente da  
sessão de 08 / 07 / 1976  
Rui Rocha  
VICE PRESIDENTE

Esta Lei foi aprovada nesta data, sob nº 65/76,  
com o parecer favorável das Comissões e Unanidades de votos  
do Plenário.

SS da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 08 de  
Julho de 1976.

Rui Rocha  
RUI ROCHA  
VICE - PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Esta Lei recebeu o nº 67/76 e foi publicada na  
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Caracarái, em 08 de  
Julho de 1976.

Waldemar Autran  
Osvaldo Freyre  
José Pereira

José Pereira  
JOSÉ PEREIRA  
1º SECRETÁRIO